



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA CORPO DE BOMBEIROS.**

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON, Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RATIFICA, o Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025**, que autoriza a contratação da Associação Mantenedora Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Vale do taquari - AMBRAVAT, visando a cooperação técnica, operacional e financeira para execução de atividades de prevenção e combate a incêndios, socorros, atendimentos de emergência, acidentes, socorro às vítimas em desastres (enchentes, alagamentos, estiagens), entre outras funções na área da segurança pública no território do município de Vespasiano Corrêa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Termo de Referência.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE.

EMPRESA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI - AMBRAVAT, inscrito no CNPJ nº 11.311.991/0001-40, com sede na Rod RS 332, nº 3000, Bairro São José, na cidade de Encantado/RS.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: De 22 de abril de 2025 a 21 de abril de 2026.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor da contratação será R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) per capita (1.852 habitantes), perfazendo um valor de R\$ 1.574,20 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) mensais, totalizando o valor global de R\$ 18.890,40 (dezoito mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos) pelos 12 (doze) meses de contratação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante transferência bancária, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação de relatório com as datas trabalhadas e as respectivas horas, além de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa/RS

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE 14/04/25 A 06/05/2025

VESPASIANO CORRÊA - RS

Tiago Manoel Ferreira Michelin
Prefeito Municipal


DIANE ROSALEN
Auxiliar Administrativo
Vespasiano Corrêa - RS